



RESOLUÇÃO N° 066/2012-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia

___/___/___.

Secretário

Concede aproveitamento de créditos de
disciplina cursada pela pós-graduanda
Viviane Fernandes de Souza

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM,
aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e
Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 068/2009-PGM e despachos exarados à folha 123;

considerando as decisões tomadas durante a 91ª reunião do Conselho Acadêmico do
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 05 de julho
de 2012;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA,
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda **Viviane Fernandes de Souza**, matriculada
no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 51157,
o aproveitamento de créditos da disciplina **Mecanismos Reprodutivos em Plantas**,
cursada no segundo semestre de 2011, como aluna não regular do Programa de Pós-
Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Maringá, com 3 (três)
créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação conceito A e 100%
de frequência.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de julho de 2012.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -